

LEI MUNICIPAL Nº. 696/2007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

**SUMULA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL
Nº 669/2006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito Municipal de Tapurah,
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º o **ANEXO III** relacionado no Artigo 221 da Lei Municipal nº
669/2006 de 01 de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO – III

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – VAGAS – PADRÃO –
COEFICIENTES – VENCIMENTO – CARGA HORÁRIA SEMANAL E
REQUISITOS**

Denominação do Cargo	Nº de cargos	Padrão	Coeficientes	Valor inicial da categoria	CH/SEM	Requisito ou Escolaridade
Secretário da Câmara Municipal	01	17	14.952	2.706,00		Conhecimento Compatível
Assessor Jurídico	01	17	14.952	2.460,00		Superior Completo e Registro na OAB/MT
Chefe Departamento Contábil	01	12	9.285	1.680,00		2º Grau Técnico Contábil
Assessor de Imprensa	01	11	8.441	1.527,00		2º Grau Completo
Assessor de Administração	01	05	4,764	862,00		2º Grau Completo
Encarregado de Setor	02	04	4,331	783,00		Conhecimento Compatível para Função
Total	07					

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - R revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT, em 04 de Setembro de 2007.

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal